



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.631 DE 06 DE MAIO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.161.238,47 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.987 de 06 de maio de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.161.238,47 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Termo de Compromisso PAC2 10011/2014 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de maio de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**José Carlos Pereira de Freitas**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.631 DE 06 DE MAIO DE 2016.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Construção de Escola Infantil – Tipo B (Creche Boa Vista)</i>		
2004.123651771.052	4.4.90.51-40	2.161.238,47
<b>TOTAL</b>		<b>2.161.238,47</b>